## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO JUDICIÁRIO/ESPECIALIDADE TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## EDITAL N. 02/2009

O Exmo Senhor Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, no exercício de suas atribuições legais, retifica o item 1 do Capítulo XI do edital em epígrafe, acatando sugestão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo n. 790.022:

## Onde se lê:

- O prazo para interposição de recurso se encerrará no dia útil seguinte à publicação do objeto do recurso no Jornal "Minas Gerais Diário do Judiciário expediente da EJEF".
- 1.1 O prazo para interposição do recurso contra questões da prova objetiva se encerrará no dia útil seguinte à divulgação dessas questões nos endereços eletrônicos <a href="www.ejef.tjmg.jus.br">www.ejef.tjmg.jus.br</a>.

## Leia-se:

- 1 O prazo para interposição de recurso se encerrará:
- 1.1 No dia útil seguinte à divulgação das questões da prova objetiva, nos endereços eletrônicos <a href="www.framinas.org">www.framinas.org</a> e <a href="www.ejef.tjmg.jus.br">www.ejef.tjmg.jus.br</a>, quando se tratar de recurso contra questão da prova objetiva;
- 1.2 No segundo dia útil seguinte à publicação da classificação final no "Diário do Judiciário Eletrônico", quando se tratar de recurso contra a classificação final.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

- (a) Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro,
- 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes